



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 459/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 184/2015, do Deputado André do Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO:** 0184/2015

**ASSUNTO:** Requerimento nº 0184 /2015

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria do Deputado André do Prado, que a Deputada Leci Brandão, que nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIII Consolidação do Regimento Interno, que requer seja oficiado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que preste as seguintes informações:

- 1-Quais os motivos que impediram a entrega da obra da Escola de Ensino Médio no bairro Zequinha Amêndola, localizada no município de Barretos, dentro do prazo estipulado de 270 dias?
- 2-Qual a data prevista para inauguração da referida escola?
- 3-Quando a referida escola iniciará as atividades escolares?

.....

Em atenção ao nobre Deputado, esta Secretaria informa que por motivo de dificuldades técnicas, houve a necessidade de prorrogação do contrato em 150 dias para o término da construção.

Assim sendo, por ter sido assinado em setembro de 2014, com um prazo inicial de 270 dias, a prorrogação permitiu que o término da obra pudesse ser estendido para dezembro de 2015. Esclarecemos ainda que a FDE ratificou a prorrogação do contrato.

Portanto, em obediência ao novo prazo contratual, a construção terminará em dezembro do ano corrente e a escola estará em condições para início de suas atividades escolares no começo do próximo ano letivo.

G.S., em 30 de Setembro de 2015

Assinado no original

**HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD**

Secretário da Educação